



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: JASIEL BATISTA DE MELO, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesse em: <https://etec.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a609522-766c-4749-9bc7-5bb180149b1f1

RESOLUÇÃO Nº 300/2025

ITEM 58

Demonstrativo com os valores totais pagos no exercício da prestação de contas a título de alíquota patronal suplementar do regime próprio de previdência municipal, especificando a(s) respectiva(s) fonte(s) de recursos utilizada(s) para o pagamento.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, inclusive em atendimento ao item 58 da Resolução TCE-PE nº 300, que o Município encontra-se em processo de adequação legal para a implementação da alíquota patronal suplementar, razão pela qual, até o presente momento, não há registro de pagamentos a esse título.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita



RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DA ALÍQUOTA PATRONAL SUPLEMENTAR DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) POR FONTE DE RECURSO

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Entidades: Prefeitura Municipal de Salgadinho | Fundo Municipal de Educação | Fundo Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Assistência Social | CAMUPREV - Instituto de Previdência | Câmara Municipal de Vereadores

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR			
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	PAGA	FONTE DE RECURSO
Janeiro					
Fevereiro					
Março					
Abril					
Mai					
Junho					
Julho					
Agosto					
Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
13º Salário					
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-

NADA CONSTA